

Informativo para Emissão de Orçamento em nome do Hospital das Clínicas

Informamos que no orçamento deverá constar detalhadamente:

1. Descrição dos defeitos constatados;
2. Descrição de número de horas dos serviços a serem executados;
3. Descrição dos materiais utilizados;
4. Valor do serviço, valor das peças e o valor total do orçamento;
5. Caso as peças possam ser importadas diretamente por nós, informar o preço FOB das mesmas;
6. Preço de 01 equipamento novo em Reais, caso o mesmo seja nacional ou em valor FOB para importação direta, caso o mesmo seja importado;
7. Prazo de validade da proposta não inferior a 30 dias;
8. Prazo de execução;
9. Garantia dos serviços prestados não inferior a 90 dias;
10. Condições de pagamento 30 dias;
11. Visto que a empresa necessita possuir conta na Banco do Brasil, é necessário fornecer o número da mesma;
12. Número do CNPJ da respectiva empresa;
13. Caso a empresa seja exclusiva, solicitamos anexar carta de exclusividade autenticada, emitida na cidade de São Paulo por uma associação classista, com validade para todo o território nacional, dentro do prazo de validade;
14. Se for utilizado algum equipamento de medição neste conserto, enviar cópia do certificado de calibração do mesmo;
15. O orçamento assinado deverá ser em nome do:

Hospital das Clínicas da FMUSP – CNPJ 60.448.040/0001-13

16. Deverá ser encaminhado para

Instituto do Coração - InCor

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 – Bloco II – 1º subsolo

CEP: 05403-000 - São Paulo - SP

At.: Engenheira Luzia Leto de Aguiar

Unidade de Engenharia Clínica – Serviço de Infra-Estrutura e Logística

Fone: (011) **2661-5362** ou (011) **2661-5231**.

Ou através dos emails

luzia@incor.usp.br

Viviane.martins@incor.usp.br

Informativo para Emissão de Orçamento em nome da Fundação Zerbini

Informamos que no orçamento deverá constar detalhadamente:

1. Descrição dos defeitos constatados;
2. Descrição de número de horas dos serviços a serem executados;
3. Descrição dos materiais utilizados;
4. Valor do serviço, valor das peças e o valor total do orçamento;
5. Caso as peças possam ser importadas diretamente por nós, informar o preço FOB das mesmas;
6. Preço de 01 equipamento novo em Reais, caso o mesmo seja nacional ou em valor FOB para importação direta, caso o mesmo seja importado;
7. Prazo de validade da proposta não inferior a 30 dias;
8. Prazo de execução;
9. Garantia dos serviços prestados não inferior a 90 dias;
10. Condições de pagamento 30 dias;
11. Número do CNPJ da respectiva empresa;
12. Caso a empresa seja exclusiva, solicitamos anexar carta de exclusividade autenticada, emitida na cidade de São Paulo por uma associação classista, com validade para todo o território nacional, dentro do prazo de validade;
13. Se for utilizado algum equipamento de medição neste conserto, enviar cópia do certificado de calibração do mesmo;
14. O orçamento assinado deverá ser em nome da:
Fundação Zerbini, CNPJ 50.644.053/0001-13
15. Deverá ser encaminhado para
Instituto do Coração – InCor
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 – Bloco II – 1º subsolo
CEP: 05403-000 - São Paulo – SP
At.: Engenheira Luzia Leto de Aguiar
Unidade de Engenharia Clínica – Serviço de Infra-Estrutura e Logística
Fone: (011) **2661-5362** ou (011) **2661-5231**.

Ou através dos emails

luzia@incor.usp.br

Viviane.martins@incor.usp.br